

## **INDICAÇÃO Nº 405/10**

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser removido, o mais breve possível, o monte de terra e capim existente no leito do Ribeirão Guararema, no Bairro Nogueira, em frente à Pista de Skate Alessandro de Souza e próximo ao muro de arrimo recém-construído.

### **Justificativa**

No local citado houve um acúmulo de terra e o crescimento de mato, chegando inclusive a aproximadamente 1,50 m de altura, o que vem obstruindo a passagem normal das águas fluviais, podendo, à época das fortes chuvas, ocasionar o seu transbordamento.

Para que tal não ocorra, necessário se faz a remoção imediata da terra e limpeza do mato naquele local do leito fluvial do Ribeirão Guararema, para que se possa dar uma melhor vazão às suas águas, evitando-se assim que ali permaneça qualquer obstáculo à sua passagem.

Por vir propiciar uma melhor situação ao leito fluvial do Ribeirão Guararema e, conseqüentemente, beneficiar a comunidade moradora do Bairro do Nogueira, espera-se ver atendida a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2010

Luiz Alves Pereira  
Vereador